

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº. 12/2024

(Plenária Virtual)

Aos vinte três dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, reuniram-se para Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso do Município de Porto Alegre, virtualmente, via Google Meet, sob a Presidência de ELISIANE ALBUQUERQUE e FÁTIMA GICELE ANFLOR ALVES, com a presença dos:

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Elisiane Albuquerque, **Asilo Padre Cacique**; Fátima Gicele Anflor Alves, **Instituto Pró-Saúde – IPS**; Leise Fonseca, **Banco de Alimentos do RS**; Neli Miotto, **Bancos Sociais do Rio Grande do Sul**; Anelise Crippa Silva, **União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA**; e Kátia Fabiane Nunes Machado, **Associação Cristã de Moços do RS - ACM Morro Santana**.

CONSELHEIROS DO GOVERNO:

Maria da Graça Furtado, **Fundação de Assistência Social e Cidadania – Fasc**; Sônia Rejane dos Santos Vieira, **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF**; Carlos Henrique Ferreira, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS**; e Mariana Nunes, **Coordenadoria do Idoso**.

FALTAS JUSTIFICADAS:

Francine da Silveira Idiart, **Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro da Educação (Férias)**.

DEMAIS PRESENTES:

Administrativos Comui/SMDS; e Patrícia Costa, Taquígrafa– TG Taquigrafia.

Após a conferência de quórum foram iniciados os trabalhos da Ordem do Dia.

- ABERTURA:

- VOTAÇÃO DE RESOLUÇÕES EMERGENCIAIS:

Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:Então, primeiro ponto da pauta. Boa tarde a todos. Primeiro, nós temos que ter um projeto emergencial para calamidades. Esse projeto tem o objetivo de ajudar instituições posteriormente, é um projeto de captação para aqueles que sofreram algum dano na sua instituição devido à chuva.Esse projeto já está no ar, nós só precisamos de uma resolução para aprovar ele. Alguma pergunta? Esse projeto é de calamidade pública. Então, vamos votar. Quem é favorável?Todos favoráveis, **APROVADO POR UNANIMIDADE O PROJETO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

34 **EMERGENCIAL DE CALAMIDADE PÚBLICA.** O próximo projeto é emergencial
35 também, de utilização direto do Fundo do Idoso, que por lei a gente pode... **Anelise**
36 **Crippa Silva, União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:** Lisi, não está
37 dando para te ouvir. A Fátima poderia falar, Presidente?**Fátima Gicele Anflor Alves,**
38 **Instituto Pró-Saúde – IPS:** Eu posso falar. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre**
39 **Cacique:** Fátima, fala, por favor, porque o pessoal não está me escutando. **Fátima**
40 **Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** Tá. Então, o outro projeto seria que
41 aquelas entidades que já têm termo de fomento em andamento, que foram atingidas
42 pelas cheias, pelas enchentes ou que estejam acolhendo pessoas desabrigadas, teriam
43 direito a conseguirem aportar até 30% do valor do termo, limitando a R\$ 50 mil. É isso,
44 gente? **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Isso mesmo. **Anelise Crippa**
45 **Silva, União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:** Na descrição é “estar
46 abrigoando pessoas idosas em decorrência da calamidade”. **Fátima Gicele Anflor Alves,**
47 **Instituto Pró-Saúde – IPS:** Isso!**Anelise Crippa Silva, União Brasileira de**
48 **Educação e Assistência – UBEA:** E onde que poderiam ser os 30% ou até 50 mil.
49 **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** Entenderam o que a Ane
50 falou agora? **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Poderia repetir?
51 **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:** É só
52 para as entidades que já têm um termo em execução, até 30%, limitado a R\$ 50 mil,
53 para aquelas que foram afetadas diretamente ou para aquelas que estão abrigoando
54 pessoas idosas em decorrência da calamidade. E esse aporte vai ser possível utilizar no
55 material de consumo, onde entra higiene, limpeza e alimentação. **Fátima Gicele Anflor**
56 **Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** Precisa que eu repita? **Neli Miotto, Bancos Sociais**
57 **do Rio Grande do Sul:** Eu entendi. Obrigada. **Sônia Rejane dos Santos Vieira,**
58 **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** A instituição pode ter três termos, por
59 exemplo, ou dois, mas não, ela está limitada a um termo e o valor máximo é de 50 mil,
60 porque para uma OSC que executa 2, 3 milhões seria um valor, para uma OSC que
61 executa 20 mil é outro valor. Então, 30%, mas limitado a 50 mil. É nesse sentido.
62 **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** É 30% do valor do termo de fomento.
63 **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Isso,
64 limitado a um termo. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** É, aí a instituição
65 tem que escolher um termo para receber esse recurso. Alguma dúvida? Não? **Neli**
66 **Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** É só para quem está abrigoando, né?

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

67 **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:** E os
68 atingidos. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** É tanto quem foi atingido e
69 quem está abrigando o pessoal. É uma forma emergencial da gente conseguir neste
70 momento mandar algum recurso. Então, eu vou colocar em votação. Todos estão
71 favoráveis? Aprovado por unanimidade. É importante deixar claro que este projeto
72 emergencial que estamos fazendo é somente para consumo, produtos de limpeza, de
73 higiene, colchões também, somente consumo neste momento. Alimentação também.
74 **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** E por
75 que a gente entendeu que este é o melhor caminho? Porque a OSC já tem um
76 atendimento, já tem um termo assinado, seria a forma mais tranquila de fazer somente
77 um aditivo a um termo já existente. Então, por isso a gente entende que se limita a um
78 único termo. É mais tranquilo neste primeiro momento. **Elisiane Albuquerque, Asilo**
79 **Padre Cacique:** Então, **APROVADO POR UNANIMIDADE o projeto emergencial**
80 **de calamidade pública, de repasse de 30% do seu termo de fomento, limitando a**
81 **R\$ 50 mil.** **Carlos Henrique Ferreira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento**
82 **Social - SMDS:** Eu sei que este não é o momento, mas eu quero dizer que este é um
83 momento histórico em que o Comui, liderado pela Presidente e a Vice-Presidente, estão
84 fazendo um trabalho de excelência, atendendo as entidades. Eu tenho muito orgulho de
85 ter este privilégio de participar com vocês. Muito obrigado! **Elisiane Albuquerque,**
86 **Asilo Padre Cacique:** Obrigada, Seu Henrique. Estamos todos nós incansavelmente
87 trabalhando. Vamos para o próximo. **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de**
88 **Educação e Assistência – UBEA:** Agora nós temos mais um para passar, é para quem
89 tem termo aberto, para alterar o plano de trabalho vigente sobre as despesas do mês.
90 Então, a pessoa conseguiu, por exemplo, uma doação de material de limpeza e queria
91 realocar aquilo ali para alimentação. Então, teria essa possibilidade, é só enviar um
92 ofício para a gestora de parceria. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Isso, aí
93 é direto com o gestor de parceria. Vamos passar aqui para respaldar a Secretaria. Neste
94 momento de calamidade, as entidades que têm termo de fomento, que estão recebendo e
95 necessitam trocar de rubrica. Aí nós podemos já deixar aprovado que neste momento de
96 calamidade, até para não trancar nenhum recurso e se a OSC precisar comprar algo com
97 urgência, que se dirija diretamente à gestora de parceria, que no nosso caso é a Daniela.
98 Todos entenderam? **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Em cima
99 disso eu quero fazer uma pergunta. Quem está com o termo aberto, em andamento, por

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

100 exemplo, nós não recebemos a parcela passada. Tem alguma previsão? A Secretaria
101 informou alguma coisa a respeito disso? Porque nós temos funcionários para pagar
102 agora no final do mês. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Eu posso ver, vou
103 conversar com o Luís Paulo. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal**
104 **da Fazenda – SMF:** Lembra que tem a Instrução Normativa 01? A Jeniffer hoje estava
105 conversando conosco que tem um repasse amanhã. Então, se o termo já está assinado é
106 amanhã o repasse. **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Podemos colocar em
107 votação? Então, para não precisar encaminhar alteração do plano de trabalho,
108 encaminhar direto para a gestora de parcerias, que é a Daniela. Quem é
109 favorável? **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Bom, da minha parte era isso. Tem
110 mais alguma coisa? Porque preciso já sair, estou indo para o abrigo. Câmara de Projetos
111 tem alguma coisa?

112 **- CÂMARA DE PROJETOS - ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LUÍS BRAILLE:**
113 **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:** Eu vou
114 passar. Nós recebemos um projeto, é da Associação de Cegos Luís Braille, projeto
115 Sustentabilidade Social dos Idosos Moradores da Casa Lar de Cego Idoso. A OSC
116 encaminhou o ofício... A Sônia voltou, vou passar para ela. **Sônia Rejane dos Santos**
117 **Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Então, a OSC encaminhou ofício
118 pedindo a transferência de recursos entre os dois projetos. Do Projeto Sustentabilidade
119 dos Serviços Prestados para a Pessoa Idosa Deficiente, aprovado na Resolução
120 105/2022, Certificado 013/2022, onde o objeto era propiciar a melhoria da qualidade de
121 vida e defesa de direito de 43 idosos institucionalizados em sistemas de ILPIs. O valor
122 do projeto era de R\$ 1.342.015,92 e arrecadou R\$ 959.512,66. Então, quer transferir
123 deste projeto para o Projeto Sustentabilidade Social dos Idosos Moradores da Casa Lar
124 do Cego Idoso, aprovado na Resolução 078/2023, Certificado 010/2023. O objeto é
125 cuidado e melhoria de qualidade de vida a 45 idosos institucionalizados na Casa Lar do
126 Cego Idoso. Este projeto tem o valor de R\$ 2.664.023,04 e ela arrecadou até o momento
127 R\$ 1.061.869,58. E o valor da transferência, então, como ela pede no ofício todo o
128 valor, ela não menciona, mas pede todo o valor arrecadado e o extrato deu conta de R\$
129 959.512,66. Então, a gente entende que é esse o valor. Bom, duas questões, em análise a
130 Câmara é de parecer favorável à transferência entre projetos nesse valor de R\$
131 959.512,66. E salientamos, no entanto, que haja comunicação à OSC, orientando quanto
132 à manutenção do Projeto Sustentabilidade dos Serviços Prestados para a Pessoa Idosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

133 Deficiente, considerando a sua não execução e ainda em período de captação, tendo o
134 seu saldo totalmente transferido, conforme o extrato. E do projeto que ela está
135 transferindo o valor, esse projeto está ainda em período de captação, ela não executa,
136 porque está pedindo todo e ela pede para transferir. Claro, considerando só esse período
137 que a gente está vivendo, a gente entende que é viável, mas fica para a gente pensar. Ela
138 tem uma cartar de captação aberta, ela não executou e está transferindo, a gente tem que
139 revisitar a 180 no sentido de normatizar e ela ter que retirar, no meu entendimento ela
140 tem que retomar do site esse projeto se está transferindo a totalidade e não executou.Foi
141 de uma forma ampla a analisar para não prejudicar, mas fica para pensarmos. Alguma
142 dúvida? **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Qual o parecer? **Sônia Rejane**
143 **dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** É favorável, mas a
144 gente pede que retire do site, porque está em captação ainda, não executou, não diz
145 porque não executa e pede a transferência da totalidade. **Elisiane Albuquerque, Asilo**
146 **Padre Cacique:** Então, é isso. Podemos aprovar com essa ressalva? **Carlos Henrique**
147 **Ferreira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS:** Eu acho que
148 temos que aprovar com a ressalva, até para orientar eles. **Fátima Gicele Anflor Alves,**
149 **Instituto Pró-Saúde – IPS:** Também voto com ressalva. **Neli Miotto, Bancos Sociais**
150 **do Rio Grande do Sul:** EU acho que para eles falta só orientação, podemos aprovar.
151 **Elisiane Albuquerque, Asilo Padre Cacique:** Então, em votação, todos aprovam o
152 parecer da Câmara de Projetos? **APROVADO POR UNANIMIDADE COM**
153 **RESSALVA.** Mais alguma coisa? **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria**
154 **Municipal da Fazenda – SMF:** Não, nosso era isso.**Elisiane Albuquerque, Asilo**
155 **Padre Cacique:** Pessoal, então, era isso por hoje, bem rapidinho para a gente ir
156 tentando dar conta disso tudo. Muito obrigada mesmo pela participação de vocês.
157 *Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal do*
158 *Idoso, às 15h15min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa, sob o Registro nº*
159 *225257/2003 – 1634 FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.*